



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.366, DE 20 DE ABRIL DE 1995.

LEONEL DAMO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.02.81- Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00
3.1.1.1. 0395 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas..R\$ 450.000,00
3.1.3.2. 1422 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 450.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades
Estaduais e Federais.....R\$ 10.000,00
3.1.2.0. 2050 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
06.30.178.4.01 - Manutenção do Grupamento de
Bombeiros.....R\$ 50.000,00
3.1.3.2. 2092 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
06.30.174.1.58 - Distritos Policiais.....R\$ 50.000,00
4.1.1.0. 2430 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
16.58.323.3.30 - Vuelas.....R\$ 200.000,00
4.1.1.0. 2660 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.366, DE 20 DE ABRIL DE 1995.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 450.000,00
4.1.2.0. 1356 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 450.000,00
U.O. 103 - DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS
03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00
3.1.1.1. 1400 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades
Estaduais e Federais.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0. 2053 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
06.30.178.4.01 - Manutenção do Grupamento de
Bombeiros.....R\$ 50.000,00
4.1.2.0. 2093 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
03.07.025.1.60 - Edifícios Públicos.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2415 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
08.46.224.3.18 - Unidades Esportivas.....R\$ 50.000,00
4.1.1.0. 2435 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
10.58.323.3.31 - Melhorias da Área Central.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2475 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentárias os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

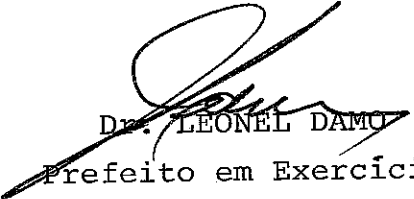
- segue fls. 03 -



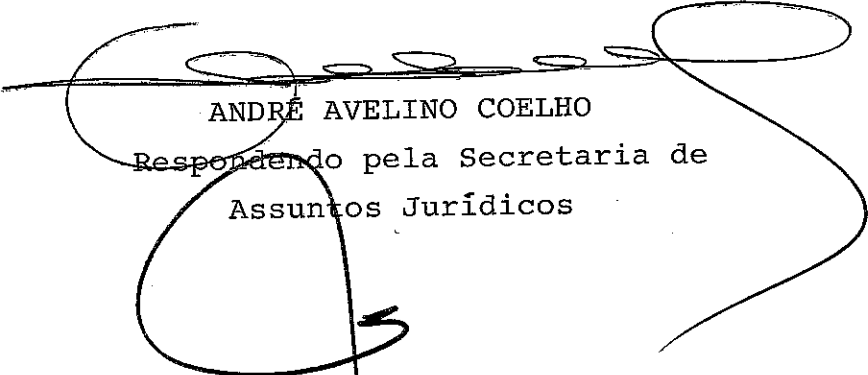
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03 -
DECRETO Nº 5.366, DE 20 DE ABRIL DE 1995.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de abril de 1995.


Dr. LEONEL DAMO

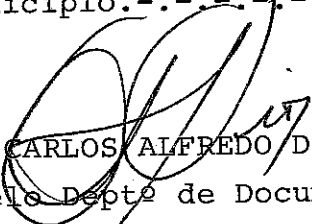
Prefeito em Exercício


ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/